

PORTARIA Nº. 530/ 2021

ELVIS DE OLIVEIRA LEITE CIC: 388.160.752-87
 MATRÍCULA: 54188039/1
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: ITAITUBA - PA
 DIÁRIA: 07 1/2 (Sete e meia) PERÍODO: 08/06/2021 a 15/06/2021
 OBJETIVO: Realizar perícia.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 671219**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

PORTARIA Nº175/2021 DE 22 DE JUNHO DE 2021 – GAB/DGCP CRC
 O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. nº74, §2º e o Memo. Nº131/21 DAF/CPC/RC.

R E S O L V E:

INTERROMPER, por superior interesse público, as férias do servidor NILSON ALMEIDA DE SOUSA FILHO, Gerente do Núcleo de Planejamento, matrícula nº5932680/2 no período de 01.06.2021 a 30.06.2021, concedidas inicialmente pela PORTARIA Nº102/21-GAB/CPCRC de 29.04.2021, publicada no DOE nº 34.572 de 04.05.2021, para posterior gozo.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 22 de Junho de 2021.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 671004**OUTRAS MATÉRIAS**

PORTARIA Nº 177/21 DE 23 DE JUNHO DE 2021 – GAB/DGCP CRC
 O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00;

CONSIDERANDO a necessidade permanente do Diretor-Geral em emanar atos administrativos no âmbito deste CPC-RC;

CONSIDERANDO a necessidade recorrente do Diretor-Geral em se ausentar da sede do CPC – RC nos dias 24 a 27 de Junho de 2021, realizar visita técnica à Polícia Científica de Vitória- ES.

CONSIDERANDO o princípio administrativo da continuidade do serviço público e da impessoalidade;

RESOLVE:

Artigo 1º. No Impedimento do Diretor-Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", responderá o Perito Criminal, FRANCISCO JOSÉ SOUZA SANTOS, Coordenador das Unidades Regionais, matrícula nº5832500/1, outorgando poderes para tanto.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as demais disposição em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 23 de Junho de 2021.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 671234

Suplente: Luiz Alberto Pimentel Coelho, matrícula 5082366/3;
 Polo Parauapebas:

Titular: Luis de Jesus Lobato da Cunha, matrícula 57198064/1;
 Suplente: Antônio Maria Alves Thomaz, matrícula 8005143/1.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 07/05/2021.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 139/2021-CGD/PAD/DIVERSOS, de 17/06/2021.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2021-CPAD, de 17/06/2021, subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/106123 e apensos;

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, por 60 dias, a comissão instituída pela PORTARIA Nº 16/2020-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.350, de 21.09.2020, para a devida conclusão dos trabalhos, a partir de 17.06.2021;

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato;

MARISE PAES BARRETO MARQUES

Corregedora Chefe em Exercício – DETRAN/PA.

PORTARIA Nº 133/2021 – CGD/SINDICÂNCIA/PORTARIAS DIVERSAS, de 15/06/2021.

A Corregedora Chefe em Exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes à Corregedora Chefe para instauração de sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 08/2021-Comissão de Sind. Investigativa, de 15.06.2021, subscrito pelo Presidente da Comissão Joaquim José Aguiar Rodrigues, por intermédio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a realização de atos sindicantes, e, posteriormente, conclusão do Processo de Sindicância Investigativa nº 2020/898380.

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR por mais 30 (trinta) dias, a Comissão composta pelos servidores JOAQUIM JOSÉ AGUIAR RODRIGUES, matrícula nº 80845574/1 e LUCILEIDE OLIVEIRA NASCIMENTO, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula nº 80845604/1, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos iniciados pela Comissão Sindicante instituída pela PORTARIA Nº 244/2020-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, de 29 de outubro de 2020, publicada no DOE nº 34.393, de 03 de novembro de 2020, a contar de 17.06.2021;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

Francimeire Salviano Campos

Corregedora Chefe em exercício - DETRAN/PA

PORTARIA Nº 140/2021 – CGD/SIND/DIVERSAS, de 21/06/2021.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº03/2021-PAD, de 21.06.2021, subscrito pela Presidente da Comissão Auriclea dos Santos Neco Cordeiro, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar 2019/382671 apensos 2019/485944; 2019/486126.

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, por 60 dias, a comissão de processo administrativo instaurado pela PORTARIA Nº 19/2020-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.336, de 04.09.2020, para dar continuidade dos trabalhos.

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

III - Os efeitos desta portaria retroagirão a 02.06.2021.

FRANCIMEIRE SALVIANO CAMPOS

CORREGEDORA-CHEFE EM EXERCÍCIO DO DETRAN/PA

PORTARIA Nº 01/2021-INSPEÇÃO/CPCORR/CGD/DETRAN, de 17/05/2021.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO A Lei nº 7.594, de 28/12/2011, que dispõe sobre a reorganização do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, e dá outras providências, prevê em seu art. 7º que a Corregedora, diretamente subordinada ao Diretor-Geral, compete realizar correções permanentes ou extraordinárias, bem como apurar as irregularidades e fazer recomendações ao Diretor-Geral.

CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 2683/2017-DG/CG/DETRAN, de 21 DE AGOSTO DE 2017 DIÁRIO OFICIAL Nº 33441 v 37 que regulamenta o procedimento de correção e inspeção nas unidades que compõem a estrutura do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, dispõe em seu art. 4º que o Corregedor por meio das correções e inspeções deve aferir a regulari-

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 1812/2021-DG/CGP, de 14/06/2021.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Memorando nº 36/2021-GCC-DETRAN, de 25/05/2021, e demais despachos no Processo 2021/558252,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores efetivos abaixo, para efetuar nos Polos especificados a seguir, a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato Administrativo nº 36/2021, firmado entre este Departamento e a Empresa IMPERADOR SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

Polo Belém:

Titular: Jairo Barbosa do Couto Rocha, matrícula 57196933/1;

Suplente: Alan Rafael Menezes do Vale, matrícula 57193607/1;

Polo Marabá:

Titular: Alan Rafael Menezes do Vale, matrícula 57193607/;